



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática

EDITAL PPGIa (13/2022) – CURSO DE MESTRADO

O Direito Digital volta seus esforços para criar soluções sob a perspectiva de uma realidade em constante modificação, composta por fronteiras informacionais, atemporal, desterritorializada e desmaterializada, de modo a possibilitar a compreensão da relação entre Direito e Tecnologia. O Direito Digital está diante de questões que envolve desde o trabalho na era digital até a robotização e a Inteligência Artificial, passando pelos crimes cibernéticos, Deep Web, contratos inteligentes, Blockchain, entre outros. Por esta razão, este projeto estuda, discute e reflete sobre “Forense Digital, Ciência de Dados e Inteligência Artificial aplicadas em Laudos Periciais de Dispositivos Móveis”. Mais especificadamente, o foco é associar a Forense Digital com a Ciência de Dados e a Inteligência Artificial para avançar no desenvolvimento de ferramental jurídico e tecnológico voltado à análise de informações contidas nos laudos periciais de dispositivos móveis da Seção de Computação Forense da Polícia Científica do Paraná, desta forma auxiliando os Serviços de Inteligência e Policiamento Preditivo do Estado do Paraná.

1. Objeto

Seleção de 1 (um) **mestrando** para receber auxílio financeiro para o curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa) conforme a seguinte descrição:

- **1 bolsa** de estudos para participação no projeto SICRET II – Forense Digital, Ciência de Dados e Inteligência Artificial aplicadas aos Laudos Periciais de Dispositivos Móveis (aprovado no Edital 16/2020 – PROCAD-SPCF – CAPES), sob coordenação da Profa. Cinthia O. de A. Freitas do PPGD/PUCPR.
- A orientação será conduzida pelo Prof. Dr. Jean Paul Barddal e contará com a coorientação da Profa. Dra. Cinthia O. de A. Freitas.

2. Prazo da Contratação e Auxílio Financeiro

- A bolsa de auxílio financeiro será concedida por **12 (doze) meses**, podendo ser renovada anualmente até atingir o prazo limite de **24 (vinte e quatro) meses**. O aluno receberá uma bolsa de estudos no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais durante o período de vigência do auxílio.
- Durante o mesmo período, o estudante receberá a isenção da mensalidade do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa).
- No caso do tempo regulamentar de defesa (sem prorrogação) de mestrado se esgotar, a bolsa será automaticamente finalizada.

3. Datas Importantes

Inscrição: de 11/11/2022 a 13/01/2023.

Entrevista: a partir de 18/01/2023.

Seleção e divulgação do resultado: a partir de 25/01/2023.

Implementação da bolsa: fevereiro/2023.



4. Critérios de Elegibilidade

Poderão concorrer todos os alunos selecionados no curso de Mestrado do PPGIa, desde que observadas as seguintes cláusulas:

- I. graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins;
- II. não ter tido auxílio financeiro (isenção ou bolsa) cancelado por rendimento acadêmico insatisfatório ou desistência;
- III. ter sido aceito por professor(a) do grupo de Descoberta do Conhecimento e Aprendizagem de Máquina do PPGIa para o Mestrado em 2022 ou 2023;
- IV. dedicar-se integralmente as atividades de Mestrado;
- V. comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante às normas definidas pelo referido Programa de Pós-Graduação;
- VI. não possuir vínculo empregatício;
- VII. não receber remuneração ou outro benefício (bolsa, auxílio, entre outros) proveniente de vínculo empregatício ou funcional durante a vigência da bolsa;
- VIII. assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos, na hipótese de interrupção do estudo, salvo pelos motivos aceitos legalmente;
- IX. possuir conta corrente em seu nome (não pode ser conta conjunta, não pode ser conta salário, não pode ser conta poupança) no momento da implementação da bolsa;
- X. Em caso de aprovação e seleção, o candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de Mestrado e PPG (Informática) até fevereiro de 2023.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

5. Critérios de Julgamento e de Pontuação

A alocação das bolsas se dará de acordo com o ranking de seleção e disponibilidade de bolsas. Estudantes inscritos serão ranqueados e selecionados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Informática.

No momento da inscrição, o candidato deverá fornecer as seguintes documentações:

- I. Curriculum Vitae Lattes;
- II. Formulário disposto no Anexo I, elencando publicações e respectivos comprovantes.

Critérios de Classificação

Os proponentes serão classificados de acordo com a equação abaixo, sendo que a nota da entrevista vai de 0 (zero) a 10 (dez).



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática

$$\text{Pontuação} = \text{Entrevista} + \frac{\sum(\text{Artigo publicado} \times \text{Peso do Extrato})}{\text{Peso de Artigo A1}}$$

Os pesos para as publicações seguem a tabela dos estratos da CAPES Qualis, assim distribuídos: A1 (peso 7), A2 (peso 6) e B1 (peso 5). As publicações em periódicos também elencados nos estratos Qualis receberão o dobro da pontuação no respectivo estrato. Estratos B2 e inferiores receberão pontuação nula (zero). Apenas publicações elencadas no Qualis da Ciência da Computação serão aceitas.

Critérios de desempate

Caso ocorram empates no ranking de seleção, os critérios usados para priorizar a alocação da bolsa são os listados abaixo, sendo a ordem de desempate eliminatória na primeira ocorrência que distingue prioritariamente um dos candidatos.

- Dedicção exclusiva à pós-graduação
- Prêmio de melhor artigo em conferência com índice restrito no Qualis nos últimos 6 anos
- Prêmio de mérito acadêmico (menção honrosa na graduação)
- Prêmio de melhor dissertação de mestrado
- Prêmio de melhor trabalho de iniciação científica
- Participação em projetos de pesquisa na área da Ciência da Computação, financiados por órgãos de fomento, comprovado com carta do coordenador do projeto descrevendo as atividades realizadas e respectiva carga horária
- Tempo de docência em Instituições de Ensino Superior (IES) em curso reconhecido pelo MEC
- Nota média ou conceito médio obtido durante o curso de graduação.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática

6. Entrega da Documentação

Os seguintes documentos devem ser entregues pelos candidatos:

- Currículo Lattes e documentos comprobatórios das publicações qualificadas (apenas Qualis da Ciência da Computação), livros, capítulos de livros e prêmios (se houver);
- Formulário próprio devidamente preenchido (modelo no Anexo I);
- Histórico escolar de Mestrado;

A documentação deve ser entregue via e-mail para secretaria@ppgia.pucpr.br com cópia para jean.barddal@ppgia.pucpr.br.

Apenas envios recebidos até as 23:59 do dia 13/01/2023 serão considerados.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Emerson Paraiso
Coordenador do PPGIA



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática

ANEXO 1:

Formulário de Candidatura

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Check-list de documentos:

- CV Lattes
- Carta do orientador
- Comprovantes de publicações dos últimos 6 anos (se houver)
- Histórico escolar de Mestrado;

Observações: para a determinação do extrato Qualis, usar a listagem de conferências publicadas em https://www.capes.gov.br/images/documentos/Qualis_periodicos_2016/Qualis_conferencia_ccomp.pdf pela CAPES. Para os periódicos utilizar a versão online (Sucupira/Capes): <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

Quadro resumo de Publicações: indicar a quantidade em cada extrato. Informar apenas publicações elencadas e avaliadas pelo comitê de área do Programa de Pós-Graduação escolhido.

Extrato	Conferências	Periódicos
A1		
A2		
B1		

Tipo	Quantidade
Capítulo de Livro	
Livro completo	